



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>14 / 02 / 2019</u> Hora <u>12</u> : <u>48</u>
	Protocolo N°: <u>35</u> 

Indicação nº03/2019

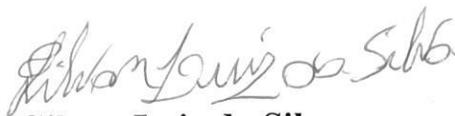
Autoria vereador: Gilvan Luiz da Silva

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar o Exmo. Senhor João Teodoro Filho Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, para que providencie a regulamentação dos quebra-molas na avenida Zélia e na rua Vereador Ivamilton Franco Cordeiro.

Justificativa

Tal medida é de suma importância para atender reivindicação da população que estão insatisfeitos como a quantidade de quebra molas sem sinalização podendo até ocasionar acidentes.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 13 de fevereiro de 2019.



Gilvan Luiz da Silva
Vereador - PSDB